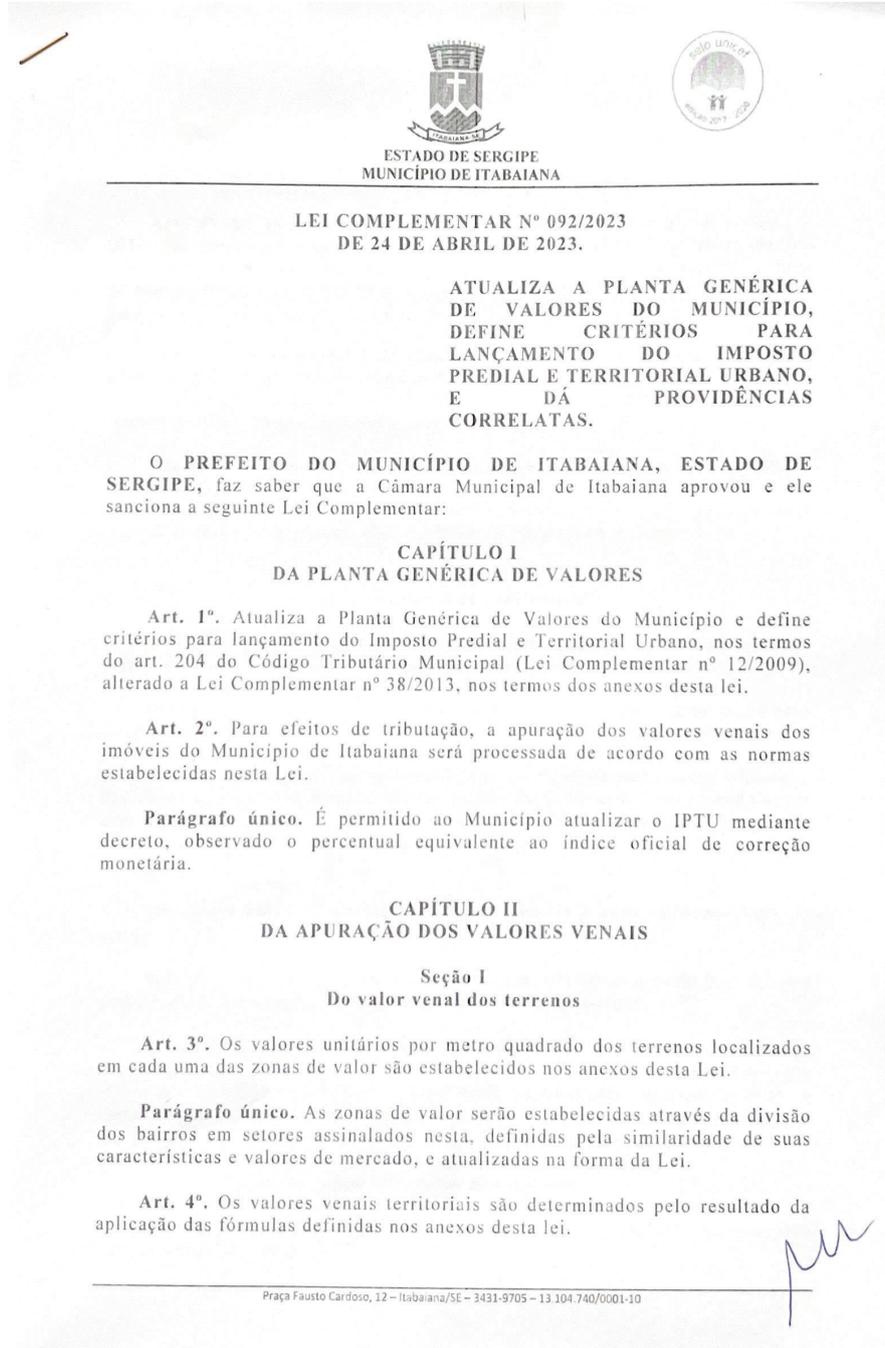
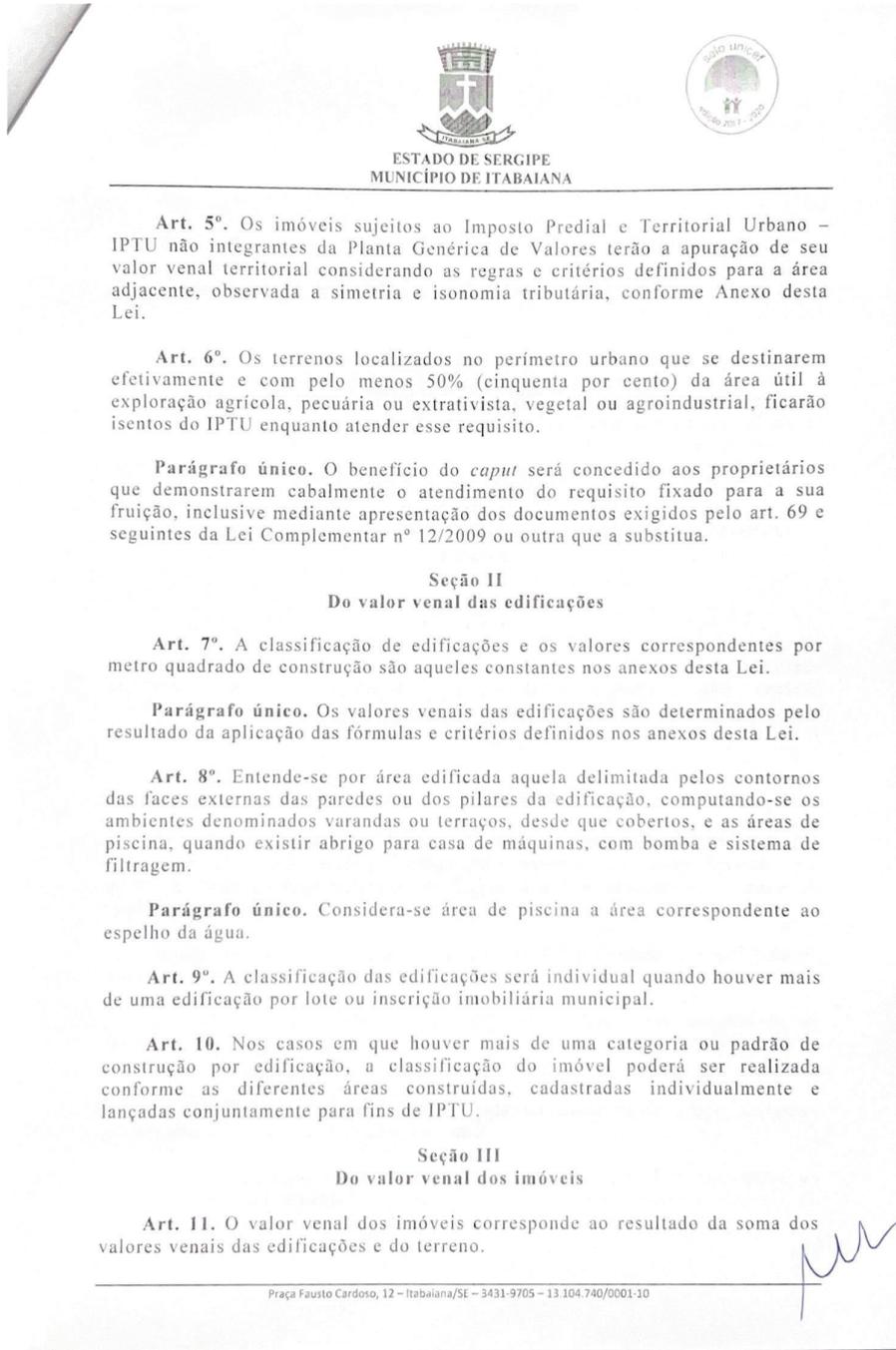


LEI



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



Parágrafo único. Nos casos de condomínios edifícios, horizontais ou verticais, os valores venais serão calculados considerando-se as respectivas frações ideais dos terrenos e/ou das edificações.

Seção IV Do valor venal das áreas rurais

Art. 12. Os valores unitários, por tarefa sergipana, para as propriedades localizadas na Zona Rural do Município de Itabaiana são estabelecidos no Anexo desta Lei, considerando-se os valores do terreno e benfeitorias, se houver.

CAPÍTULO III DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Seção I Do Cálculo

Art. 13. O Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) será calculado aplicando-se a alíquota definida nos anexos desta lei sobre o valor venal do imóvel, e de forma complementar, o disposto no Código Tributário Municipal vigente ou outro que o substitua.

Seção II Da regra de transição

Art. 14. O Município deverá providenciar atualização cadastral dos imóveis e de todas as unidades residenciais urbanas e/ou rurais, devendo, por meio de Decreto Regulamentar, definir a área de atuação e o prazo de implantação.

Parágrafo único. O contribuinte poderá solicitar a atualização cadastral do seu imóvel, a qualquer momento.

Art. 15. Procedida atualização cadastral e identificado o imposto no exercício vigente, o valor do imposto será automaticamente reajustado conforme critérios desta lei.

Parágrafo único. A regra estabelecida no *caput* deste artigo se aplica imediatamente às novas inscrições cadastrais.

Art. 16. Enquanto não efetivada a atualização cadastral do imóvel ou da unidade residencial urbana e/ou rural, deverá ser lançado o valor do Imposto do exercício anterior, devidamente corrigido pelo Índice de Inflação oficial.

LEI



**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Esta Lei revoga as disposições em contrário, especialmente às contidas na Lei Complementar 12/2009 (Código Tributário do Município) e Lei Complementar 38/2013 (Planta Genérica de Valores).

Itabaiana/SE, 24 de abril de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO I – BASE DE CÁLCULO DO IPTU

1) O VALOR VENAL DO BEM IMÓVEL SERÁ OBTIDO ATRAVÉS DA SOMA DO VALOR DO TERRENO AO VALOR DA CONSTRUÇÃO, DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:

VVI = (VT + VC), ONDE:
VVI = VALOR VENAL DO IMÓVEL
VT = VALOR DO TERRENO
VC = VALOR DA CONSTRUÇÃO

1.1 O VALOR DO TERRENO (VT) SERÁ OBTIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$VT = \frac{\text{ÁREA DO TERRENO} \times \text{SITUAÇÃO} \times \text{NIVELAMENTO} \times \text{TOPOGRAFIA} \times \text{ADEQUAÇÃO PARA OCUPAÇÃO} \times \text{CALCAMENTO} \times \text{REDE DE ESGOTO} \times \text{MEIO-FIO}}{\text{VALOR DO M}^2 \text{ DO TERRENO}}$$

OBS: VALOR DO M² DE TERRENO É OBTIDO ATRAVÉS DA PLANTA DE VALORES.

1.2 A APURAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO FORA DO PERÍMETRO URBANOS, SERÁ OBTIDA MEDIANTE USO DA TABELA QUE DEFINE O VALOR DA TAREFA SERGIPANA DE CADA POVOADO SEGUE EM ANEXO.

1.3 O VALOR DA CONSTRUÇÃO (VC) SERÁ OBTIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$VC = \frac{\text{ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE} \times \text{VALOR DO M}^2 \text{ DE CONSTRUÇÃO} \times \text{ELEVADOR} \times \text{POSIÇÃO} \times \text{CONSERVAÇÃO} \times \text{NIVELAMENTO}}$$

OBS: VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO É OBTIDO ATRAVÉS DA TABELA DO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

2) CÁLCULO DA FRAÇÃO IDEAL

$$VT = \frac{\text{FRAÇÃO IDEAL} \times \text{SITUAÇÃO} \times \text{NIVELAMENTO} \times \text{TOPOGRAFIA} \times \text{ADEQUAÇÃO PARA OCUPAÇÃO}}{\text{VALOR DO M}^2 \text{ DO TERRENO}}$$

2.1 NA SITUAÇÃO DE ECONOMIA VERTICAL

$$\frac{\text{Área construída da unidade}}{\text{Área do terreno no lote}}$$

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



Área total construída no lote

2.2 NA SITUAÇÃO DE ECONOMIA HORIZONTAL

$\frac{\text{Área do terreno da unidade}}{\text{Soma da área de terreno da unidade}} \times \text{Área do terreno no lote}$

3) SITUAÇÃO DO LOTE NA QUADRA

- 3.1 MEIO DE QUADRA – 1,00
- 3.2 ESQUINA + DE UMA FRENTE – 1,10
- 3.3 ENCRAVADO – 0,60
- 3.4 INTERNO – 0,80

4) NIVELAMENTO

4.1 IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO

- a) NO MESMO NÍVEL - 1,00
- b) ACIMA DO NÍVEL - 0,90
- c) ABAIXO DO NÍVEL - 0,90

4.2 IMÓVEL COM CONSTRUÇÃO

- a) NO MESMO NÍVEL – 1,00
- b) ACIMA DO NÍVEL – 0,90
- c) ABAIXO DO NÍVEL – 0,90

5) TOPOGRAFIA

- 5.1 PLANO – 1,00
- 5.2 ACIDENTADO – 0,80

6) ADEQUAÇÃO PARA OCUPAÇÃO

- 6.1 INUNDÁVEL – 0,90
- 6.2 ALAGADO – 0,60
- 6.3 ÁREA DE RISCO – 0,50
- 6.4 NORMAL – 1,00

7) CALÇAMENTO

- 7.1 ASFALTO – 1,25
- 7.2 PARALELEPÍPEDO – 1,00
- 7.3 SEM CALÇAMNETO – 0,70

8) REDE DE ESGOTO

- 8.1 SIM – 1,00
- 8.2 NÃO – 0,70

9) MEIO-FIO

- 9.1 SIM – 1,00
- 9.2 NÃO – 0,70

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



10) ELEVADOR:

10.1 SIM – 1,25

10.2 NÃO – 1,00

11) POSIÇÃO:

11.1 FRENTE – 1,0

11.2 FUNDO – 0,90

12) CONSERVAÇÃO:

12.1 SIM – 1,00

12.2 DESGASTE – 0,85

12.2 NÃO – 0,60

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO II - VALORES DO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

1) PARA CADA TIPOLOGIA CONSTRUTIVA SERÁ UTILIZADO AS SEGUINTE TABELAS ABAIXO, ONDE É ATRIBUÍDO PONTUAÇÕES EM RELAÇÃO A ESTRUTURA, ACABAMENTO GERAL, ESQUADRIA, VAGAS COBERTAS PARA VEÍCULOS E BENFEITORIAS, SENDO ASSIM É FEITO O SOMATÓRIO DAS PONTUAÇÕES PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO.

OS IMÓVEIS PODEM SER CLASSIFICADOS EM 5 PADRÕES DIFERENTES, CONFORME SUAS ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO FÍSICAS. SENDO ELAS: BAIXO, POPULAR, SIMPLES, MÉDIO E SUPERIOR.

VALOR DO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	
PADRÕES	VALOR (R\$)
Superior	1.379,54
Médio	816,82
Simples	438,14
Popular	219,08
Baixo	118,91

Fonte: IBGE – SINAPI SE – ABRIL 2022

2) TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

2.1 CASA	
ESTRUTURA	
SEM / REAPROVEITAMENTO / TECNOLOGIAS ARTESANAIS	5
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL SIMPLES	15
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL COMPLEXO	30
PRÉ-FABRICADOS / PRÉ-MOLDADOS	25
METÁLICA / MISTA	25
ACABAMENTO GERAL	
SEM / REBOCO / CAIAÇÃO	10
PINTURA	20
VERNIZES / RESINA	20
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SIMPLES	25
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SUPERIOR	30
ESQUADRIA	
REFUGO / REAPROVEITAMENTO	5
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SIMPLES	10
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SUPERIOR	15
GRANDES DIMENSÕES / PLANOS DE VIDRO	15

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



VAGAS COBERTAS PARA VEÍCULOS	
NENHUMA	0
UMA	8
DUAS	10
MAIS DE DUAS	12
BENFEITORIAS	
PISCINA	6
CHURRASQUEIRA / BAR COB	1
QUADRA DE ESPORTES	1
CIRCUITO INTERNO DE TV	1
REFRIGERAÇÃO CENTRAL	1

* CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO:

90 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 100 - SUPERIOR

75 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 90 - MÉDIO

50 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 75 - SIMPLES

25 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 50 - POPULAR

SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 25 - BAIXO

2.2 APARTAMENTOS	
ESTRUTURA	
SEM / REAPROVEITAMENTO / TECNOLOGIAS ARTESANAIS	5
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL SIMPLES	10
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL COMPLEXO	20
PRÉ-FABRICADOS / PRÉ-MOLDADOS	15
METÁLICA / MISTA	15
ACABAMENTO GERAL	
SEM / REBOCO / CAIAÇÃO	5
PINTURA	20
VERNIZES / RESINA	15
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SIMPLES	20
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SUPERIOR	25
ESQUADRIA	
REFUGO / REAPROVEITAMENTO	5
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SIMPLES	15
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SUPERIOR	20
GRANDES DIMENSÕES / PLANOS DE VIDRO	20
VAGAS COBERTAS PARA VEÍCULOS	
NENHUMA	0
UMA	8
DUAS	12
MAIS DE DUAS	15
BENFEITORIAS	
PISCINA	5
CHURRASQUEIRA / BAR COB	2

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



QUADRA DE ESPORTES	2
CIRCUITO INTERNO DE TV	4
REFRIGERAÇÃO CENTRAL	3

* CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO:

90 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 100 - SUPERIOR

75 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 90 - MÉDIO

50 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 75 - SIMPLES

25 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 50 - POPULAR

SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 25 - BAIXO

2.3 LOJAS, CENTRO COMERCIAL E SHOPPING CENTER	
ESTRUTURA	
SEM / REAPROVEITAMENTO / TECNOLOGIAS ARTESANAIS	5
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL SIMPLES	20
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL COMPLEXO	30
PRÉ-FABRICADOS / PRÉ-MOLDADOS	25
METÁLICA / MISTA	25
ACABAMENTO GERAL	
SEM / REBOCO / CAIAÇÃO	5
PINTURA	20
VERNIZES / RESINA	20
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SIMPLES	25
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SUPERIOR	30
ESQUADRIA	
REFUGO / REAPROVEITAMENTO	5
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SIMPLES	10
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SUPERIOR	15
GRANDES DIMENSÕES / PLANOS DE VIDRO	15
VAGAS COBERTAS PARA VEÍCULOS	
NENHUMA	0
UMA	2
DUAS	3
MAIS DE DUAS	5
BENFEITORIAS	
PISCINA	0
CHURRASQUEIRA / BAR COB	0
QUADRA DE ESPORTES	0
ESCADA ROLANTE	8
CIRCUITO INTERNO DE TV	4
REFRIGERAÇÃO CENTRAL	8

* CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO:

80 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 100 - SUPERIOR

65 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 80 - MÉDIO

45 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 65 - SIMPLES

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



35 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 45 – POPULAR
SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 35 – BAIXO

2.4 OUTRAS INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS	
ESTRUTURA	
SEM / REAPROVEITAMENTO / TECNOLOGIAS ARTESANAIS	5
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL SIMPLES	20
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL COMPLEXO	28
PRÉ-FABRICADOS / PRÉ-MOLDADOS	25
METÁLICA / MISTA	28
ACABAMENTO GERAL	
SEM / REBOCO / CAIAÇÃO	5
PINTURA	20
VERNIZES / RESINA	20
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SIMPLES	20
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SUPERIOR	25
ESQUADRIA	
REFUGO / REAPROVEITAMENTO	5
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SIMPLES	15
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SUPERIOR	20
GRANDES DIMENSÕES / PLANOS DE VIDRO	22
VAGAS COBERTAS PARA VEÍCULOS	
NENHUMA	0
UMA	3
DUAS	4
MAIS DE DUAS	5
BENFEITORIAS	
PISCINA	3
CHURRASQUEIRA / BAR COB	0
QUADRA DE ESPORTES	5
ESCADA ROLANTE	4
CIRCUITO INTERNO DE TV	2
REFRIGERAÇÃO CENTRAL	5

* CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO:
80 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 100 - SUPERIOR
65 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 80 - MÉDIO
50 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 65 - SIMPLES
40 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 50 – POPULAR
SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 40 - BAIXO

2.5 SALAS	
ESTRUTURA	
SEM / REAPROVEITAMENTO / TECNOLOGIAS ARTESANAIS	5
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL SIMPLES	15
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL COMPLEXO	25

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



PRÉ-FABRICADOS / PRÉ-MOLDADOS	15
METÁLICA / MISTA	15
ACABAMENTO GERAL	
SEM / REBOCO / CAIAÇÃO	10
PINTURA	20
VERNIZES / RESINA	20
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SIMPLES	25
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SUPERIOR	30
ESQUADRIA	
REFUGO / REAPROVEITAMENTO	5
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SIMPLES	20
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SUPERIOR	25
GRANDES DIMENSÕES / PLANOS DE VIDRO	27
VAGAS COBERTAS PARA VEÍCULOS	
NENHUMA	0
UMA	8
DUAS	12
MAIS DE DUAS	13
BENFEITORIAS	
PISCINA	0
CHURRASQUEIRA / BAR COB	0
QUADRA DE ESPORTES	0
ESCADA ROLANTE	0
CIRCUITO INTERNO DE TV	3
REFRIGERAÇÃO CENTRAL	2

* CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO:
 90 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 100 - SUPERIOR
 80 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 90 - MÉDIO
 60 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 80 - SIMPLES
 50 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 60 - POPULAR
 SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 50 - BAIXO

2.6 TELHEIRO, GALPÃO	
ESTRUTURA	
SEM / REAPROVEITAMENTO / TECNOLOGIAS ARTESANAIS	5
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL SIMPLES	20
CONCRETO / ALVENARIA / MADEIRA NÍVEL COMPLEXO	30
PRÉ-FABRICADOS / PRÉ-MOLDADOS	25
METÁLICA / MISTA	25
ACABAMENTO GERAL	
SEM / REBOCO / CAIAÇÃO	10
PINTURA	25
VERNIZES / RESINA	25
MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SIMPLES	25

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



MATERIAL CERÂMICO / PADRÃO SUPERIOR	35
ESQUADRIA	
REFUGO / REAPROVEITAMENTO	5
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SIMPLES	15
MADEIRA / FERRO / ALUMÍNIO PADRÃO SUPERIOR	20
GRANDES DIMENSÕES / PLANOS DE VIDRO	20
VAGAS COBERTAS PARA VEÍCULOS	
NENHUMA	0
UMA	8
DUAS	10
MAIS DE DUAS	15
BENFEITORIAS	
PISCINA	0
CHURRASQUEIRA / BAR COB	0
QUADRA DE ESPORTES	0
ESCADA ROLANTE	0
CIRCUITO INTERNO DE TV	0
REFRIGERAÇÃO CENTRAL	0

* CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO PADRÃO:
 80 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 100 - SUPERIOR
 65 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 80 - MÉDIO
 55 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 65 - SIMPLES
 40 > SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 55 - POPULAR
 SOMA DAS PONTUAÇÕES ACIMA ≤ 40 - BAIXO

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO III - TABELAS DE ALÍQUOTAS

1) TABELA DE ALÍQUOTAS RESIDENCIAL

VALORES DE ALÍQUOTAS DE ACORDO COM VALOR VENAL DO IMÓVEL	
VALOR VENAL DO IMÓVEL	ALÍQUOTAS (%)
0 > 100.000	0,4 %
100.000,01 > 300.000	0,5 %
300.000,01 > 500.000	0,6 %
500.000,01 > 800.000	0,7 %
800.000,01 > ...	0,8 %

2) TABELA DE ALÍQUOTA COMERCIAL, SERVIÇO E MISTO

VALOR DE ALÍQUOTA	
COMERCIAL, SERVIÇO E MISTO	0,9%

3) TABELA DE ALÍQUOTA INDÚSTRIA

VALOR DE ALÍQUOTA	
INDÚSTRIA	1,5 %

4) TABELA DE ALÍQUOTA PARA TERRENO

VALORES DE ALÍQUOTAS	
TERRENO	ALÍQUOTAS (%)
MURADO	1,0
CERCADO	1,4
BALDIO	1,8

5) TABELA DE ALÍQUOTA PARA GALPÃO/GARAGEM

VALORES DE ALÍQUOTAS	
GALPÃO/GARAGEM	ALÍQUOTAS (%)
ATIVO	0,9
INATIVO	0,5

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



**ANEXO IV - TABELA DE CARACTERÍSTICAS REFERENCIAIS DOS
ESTADOS DE CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA CÁLCULO DA
DEPRECIÇÃO**

1) TABELA DE ROSS-HEIDECHE PARA DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS

REF.	ESTADO DA EDIFICAÇÃO	DEPRECIÇÃO (%)
A	NOVA	0,00
B	ENTRE NOVA E REGULAR	0,32
C	REGULAR	2,52
D	ENTRE REGULAR E NECESSITANDO REPAROS SIMPLES	8,09
E	NECESSITANDO DE REPAROS SIMPLES	18,10
F	NECESSITANDO DE REPAROS SIMPLES A IMPORTANTES	33,20
G	NECESSITANDO DE REPAROS IMPORTANTES	52,60
H	NECESSITANDO DE REPAROS IMPORTANTES A EDIFICAÇÃO SEM VALOR	75,20
I	SEM VALOR	100,00

A TABELA DE ROSS-HEIDECHE APONTA OS PERCENTUAIS DE DEPRECIÇÃO DE UM BEM, EM RELAÇÃO DIRETA AO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEGUE ALGUNS CONCEITOS BÁSICOS:

DEPRECIÇÃO: Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por:

DECREPITUDE: Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.

DETERIORAÇÃO: Desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequadas.

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO V – CARACTERÍSTICAS REFERENCIAIS DOS ESTADOS DE CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

- 1) **NOVA:** EDIFICAÇÃO NOVA OU COM REFORMA GERAL E SUBSTANCIAL, COM MENOS DE DOIS ANOS, QUE APRESENTE APENAS SINAIS DE DESGASTE NATURAL DA PINTURA EXTERNA.
- 2) **ENTRE NOVA E REGULAR:** EDIFICAÇÃO NOVA OU COM REFORMA GERAL E SUBSTANCIAL, COM MENOS DE DOIS ANOS, QUE APRESENTE NECESSIDADE APENAS DE UMA DEMÃO LEVE DE PINTURA PARA RECOMPOR A SUA APARÊNCIA.
- 3) **REGULAR:** EDIFICAÇÃO SEMINOVA OU COM REFORMA GERAL E SUBSTANCIAL ENTRE 2 E 5 ANOS, CUJO ESTADO GERAL POSSA SER RECUPERADO APENAS COM REPAROS DE EVENTUAIS FISSURAS SUPERFICIAIS LOCALIZADAS E/OU PINTURA EXTERNA E INTERNA.
- 4) **ENTRE REGULAR E NECESSITANDO DE REPARO SIMPLES:** EDIFICAÇÃO SEMINOVA OU COM REFORMA GERAL E SUBSTANCIAL ENTRE 2 E 5 ANOS, CUJO ESTADO GERAL POSSA SER RECUPERADO COM REPARO DE FISSURAS E TRINCAS LOCALIZADAS E SUPERFICIAIS E PINTURA INTERNA E EXTERNA.
- 5) **NECESSITANDO DE REPAROS DE SIMPLES:** EDIFICAÇÃO CUJO ESTADO GERAL POSSA SER RECUPERADO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA, APÓS REPAROS DE FISSURAS E TRINCAS SUPERFICIAIS GENERALIZADAS, SEM RECUPERAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURAL. EVENTUALMENTE REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
- 6) **NECESSITANDO DE REPAROS DE SIMPLES A IMPORTANTES:** EDIFICAÇÃO CUJO ESTADO GERAL POSSA SER RECUPERADO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA, APÓS REPAROS DE FISSURAS E TRINCAS, COM ESTABILIZAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO LOCALIZADA DO SISTEMA ESTRUTURAL. AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS POSSAM SER RESTAURADAS MEDIATE REVISÃO E COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE ALGUMAS PEÇAS DESGASTADAS NATURALMENTE. EVENTUALMENTE POSSA SER NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES, DE UM OU DE OUTRO CÔMODO. REVISÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DA COBERTURA.
- 7) **NECESSITANDO DE REPAROS IMPORTANTES:** EDIFICAÇÃO CUJO ESTADO GERAL POSSA SER RECUPERADO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PANOS DE REGULARIZAÇÃO DA ALENARIA, REPAROS DE FISSURAS E TRINCAS, COM ESTABILIZAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GRANDE PARTE DO SISTEMA ESTRUTURAL. AS

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS POSSAM SER RESTAURADAS MEDIANTE A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS APARENTES. A SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES, DA MAIORIA DOS CÔMODOS, SE FAZ NECESSÁRIA. SUBSTITUIÇÃO OU REPAROS IMPORTANTES NA IMPERMEABILIZAÇÃO OU NO TRABALHO.

8) **ENTRE NECESSITANDO DE REPAROS IMPORTANTES E EDIFICAÇÕES SEM VALOR:** EDIFICAÇÃO CUJO ESTADO GERAL SEJA RECUPERADO COM ESTABILIZAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURAL, SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS. SUBSTITUIÇÃO DOS REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES. SUBSTITUIÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO OU DO TELhado.

9) **SEM VALOR:** EDIFICAÇÃO EM ESTADO DE RUÍNA.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



**ANEXO VI - TABELA DE ORIENTAÇÃO PARA BASE DE CÁLCULO DO
ITBI, EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
PARA O ANO DE 2023**

ÁGUA BRANCA	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
BARRO PRETO	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
BASTIÃO	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
BOM JARDIM	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
BOM JARDIM (PERTO DA SERRA)	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
BOQUEIRÃO (NORTE)	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
BOQUEIRÃO (SUL)	R\$ 7.800,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 10.920,00
BULA CINZA	R\$ 10.920,00
CABEÇA DO RUSSO	R\$ 9.360,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 10.920,00
CACHOEIRA	R\$ 9.360,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
CAJAÍBA	R\$ 10.920,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 23.400,00
CALDEIRO	R\$ 23.400,00
As Margens da Rodovia SE	R\$ 31.200,00
CANÁRIO	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
As Margens da Rodovia SE	R\$ 23.400,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



CANSANÇÃO	R\$ 4.680,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 6.240,00
CAPOEIRÃO	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
CARAÍBAS	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
CARQUEIJO	R\$ 7.800,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
CARRILHO	R\$ 18.720,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 23.400,00
As margens da BR 235	R\$ 46.800,00
CONGO	R\$ 23.400,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 31.200,00
As margens da Rodovia SE	R\$ 31.200,00
CORISCO (VIZINHO AO CONGO)	R\$ 23.400,00
As Margens da Rodovia SE	R\$ 31.200,00
COVA DA ONÇA	R\$ 6.240,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 7.800,00
DENDEZEIRO	R\$ 10.920,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
DUNGA	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 23.400,00
ESTREITO	R\$ 31.200,00
As Margens da BR 235	R\$ 46.800,00
FAZENDA GRANDE	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
FAZENDINHA	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
FLECHAS	R\$ 12.480,00
As margens da BR 235	R\$ 31.200,00
FORNO	R\$ 15.600,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
GAMELEIRA	R\$ 4.680,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 6.240,00
GANDU	R\$ 10.920,00
As Margens da BR 235	R\$ 46.800,00
GRAVATÁ	R\$ 18.720,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 23.400,00
IGREJA VELHA	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
JOÃO GOMES	R\$ 6.240,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 7.800,00
JUIZEIRO (PRÓXIMO AO RONCADOR)	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
LAGAMAR	R\$ 9.360,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
LAGOA DO FORNO	R\$ 10.920,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 15.600,00
LAGOA DO LIBANO	R\$ 9.360,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
LAGOA GRANDE	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
LAGOÃO	R\$ 15.600,00
As Margens da BR 235	R\$ 46.800,00
MALHADA VELHA	R\$ 6.240,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 7.800,00
MANDEIME (PERTO DE VAZEA DO GAMA)	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
MANGABEIRA	R\$ 10.920,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



No Perímetro Irrigado	R\$ 23.400,00
MANGUEIRA	R\$ 10.920,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 23.400,00
MATAPOÃ	R\$ 15.600,00
As Margens da BR 235	R\$ 23.400,00
MUNDEZ	R\$ 15.600,00
As Margens da BR 235	R\$ 31.200,00
MURICI	R\$ 4.680,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 4.680,00
MUNDO NOVO	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 23.400,00
NICÓ	R\$ 9.360,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
OITEIROS	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
OITEIRINHO	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
OITEIRO DO CAPIM	R\$ 7.800,00
As Margens da Rodovia SE	R\$ 15.600,00
PÉ DO VEADO	R\$ 12.480,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
PORÇÕES	R\$ 15.600,00
As Margens da BR 235	R\$ 46.800,00
POVOADO RIBEIRA	R\$ 4.680,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 7.800,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 23.400,00
PRENSA	R\$ 7.800,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
QUEIMADAS (ÁREA RURAL)	R\$ 18.720,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 21.840,00
Às margens da BR 235	R\$ 31.200,00
QUEIMADINHAS	R\$ 15.600,00
As Margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
RIACHO DAS PEDRAS	R\$ 9.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
RIO DAS PEDRAS	R\$ 15.600,00
Área Urbanizada	R\$ 31.200,00
Às margens da BR 235	R\$ 39.000,00
RONCADOR	R\$ 15.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
SACO	R\$ 12.480,00
Às margens da Rodovia SE	R\$ 15.600,00
SAMBAÍBA	R\$ 12.480,00
Às margens da BR 235	R\$ 31.200,00
SÃO JOSÉ	R\$ 15.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 23.400,00
SÍTIO NOVO	R\$ 9.360,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
SERRA	R\$ 15.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 23.400,00
SERRA DO CAGADO	R\$ 6.000,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 9.360,00
SERRA DO PICO	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
SERRINHA	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
SIEBRA	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
SILVESTRE	R\$ 15.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



SÍTIO NOVO	R\$ 9.360,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 12.480,00
SOBRADO	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
TABOCA	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
TABULEIRO DA TELHA	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
TABULEIRO DO CHICO	R\$ 15.600,00
Às margens da BR 235	R\$ 18.720,00
TANQUE VERMELHO	R\$ 15.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
TAPERINHA	R\$ 10.920,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
TELHA	R\$ 18.720,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 23.400,00
As margens da Rodovia Estadual	R\$ 27.600,00
TERRA DURA	R\$ 15.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
As margens da BR 235	R\$ 23.400,00
TERRA VERMELHA	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
TIJOLO	R\$ 6.240,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 9.360,00
TIRIRICA	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00
VARZEA DA CANCELA	R\$ 6.240,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 9.360,00
VARZEA DO GAMA	R\$ 12.480,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 15.600,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



VERMELHO	R\$ 15.600,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 18.720,00
ZANGUE	R\$ 7.800,00
Às margens da Estrada Vicinal	R\$ 10.920,00
No Perímetro Irrigado	R\$ 18.720,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

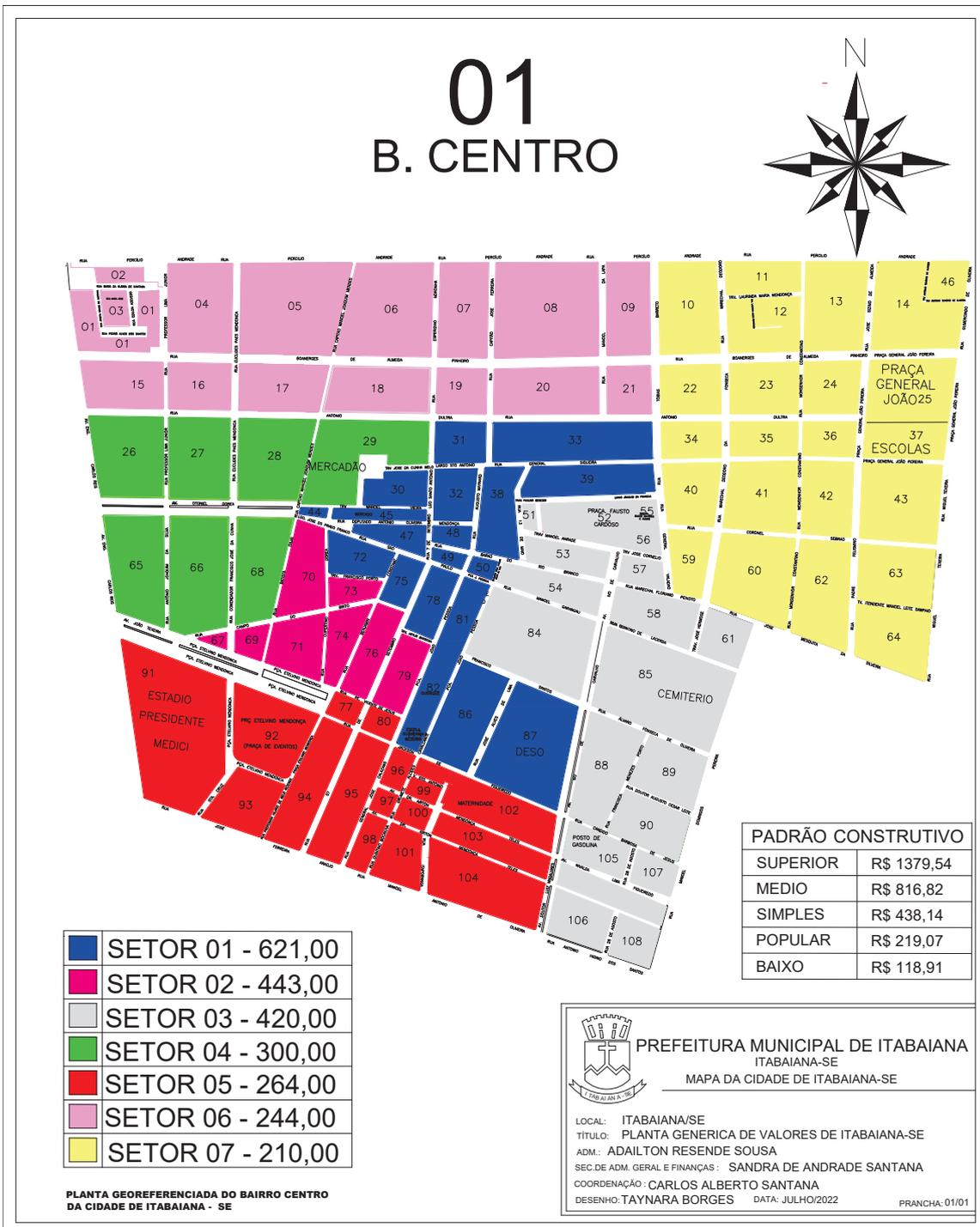


**ANEXO VII
PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES**

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

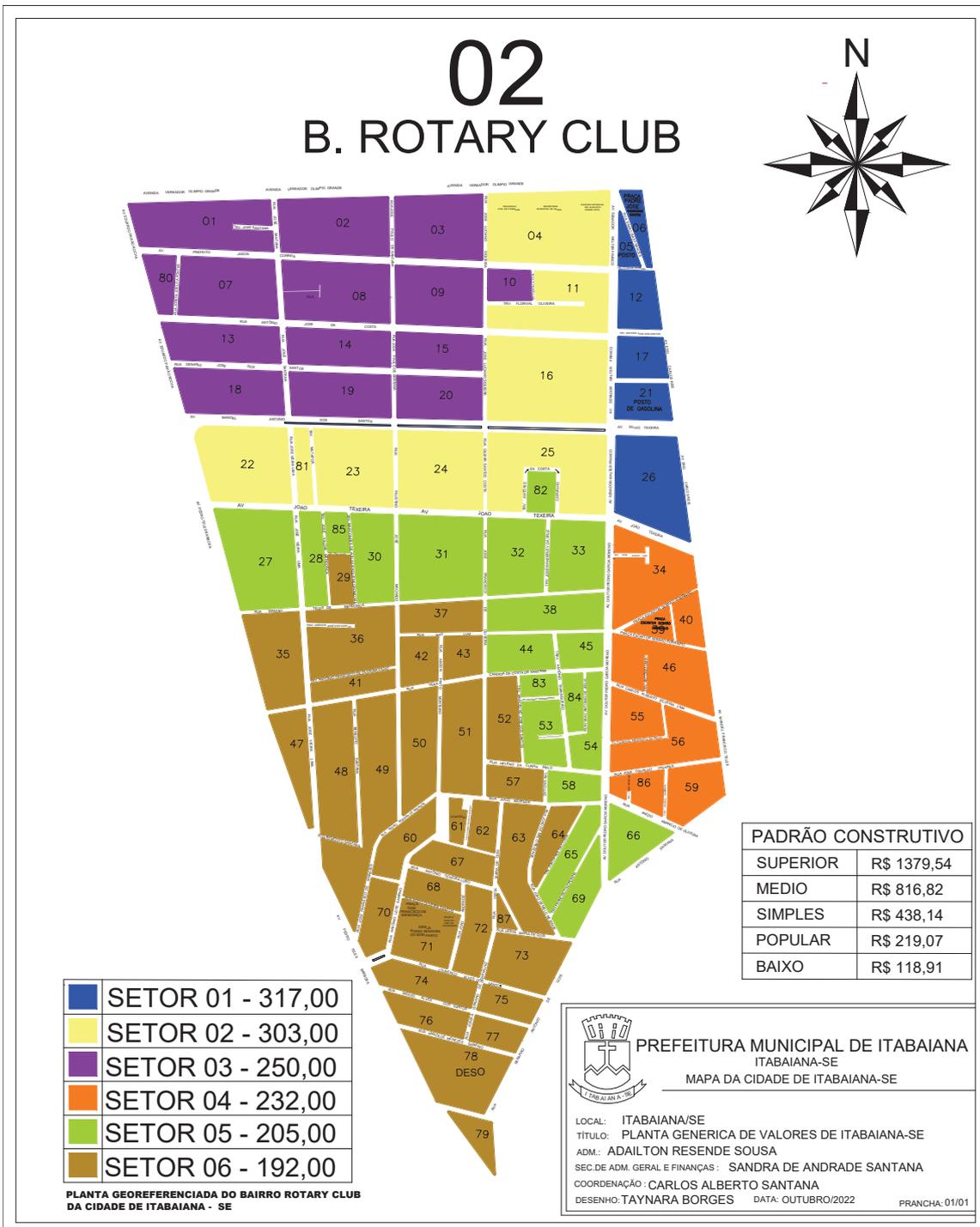
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



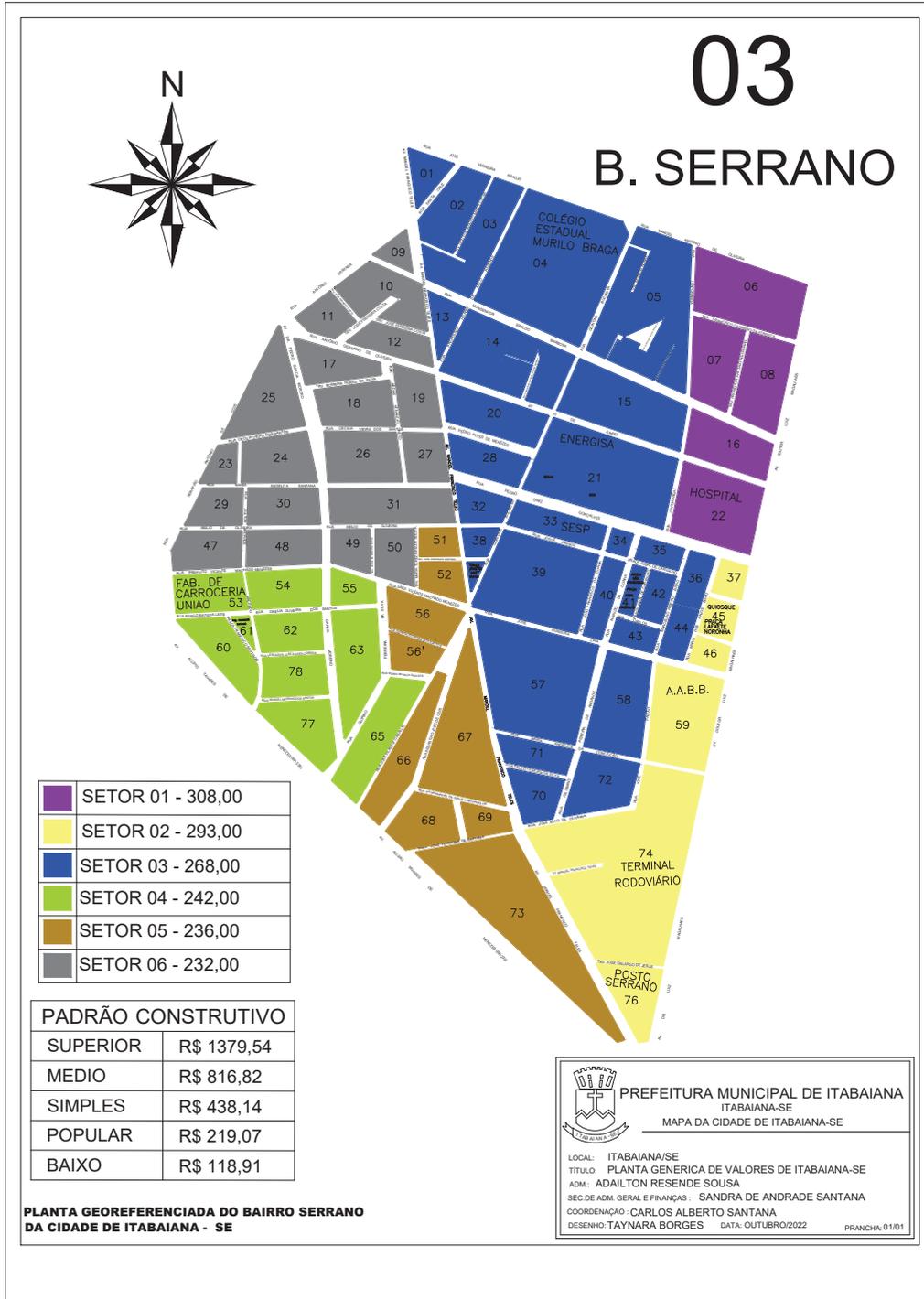
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



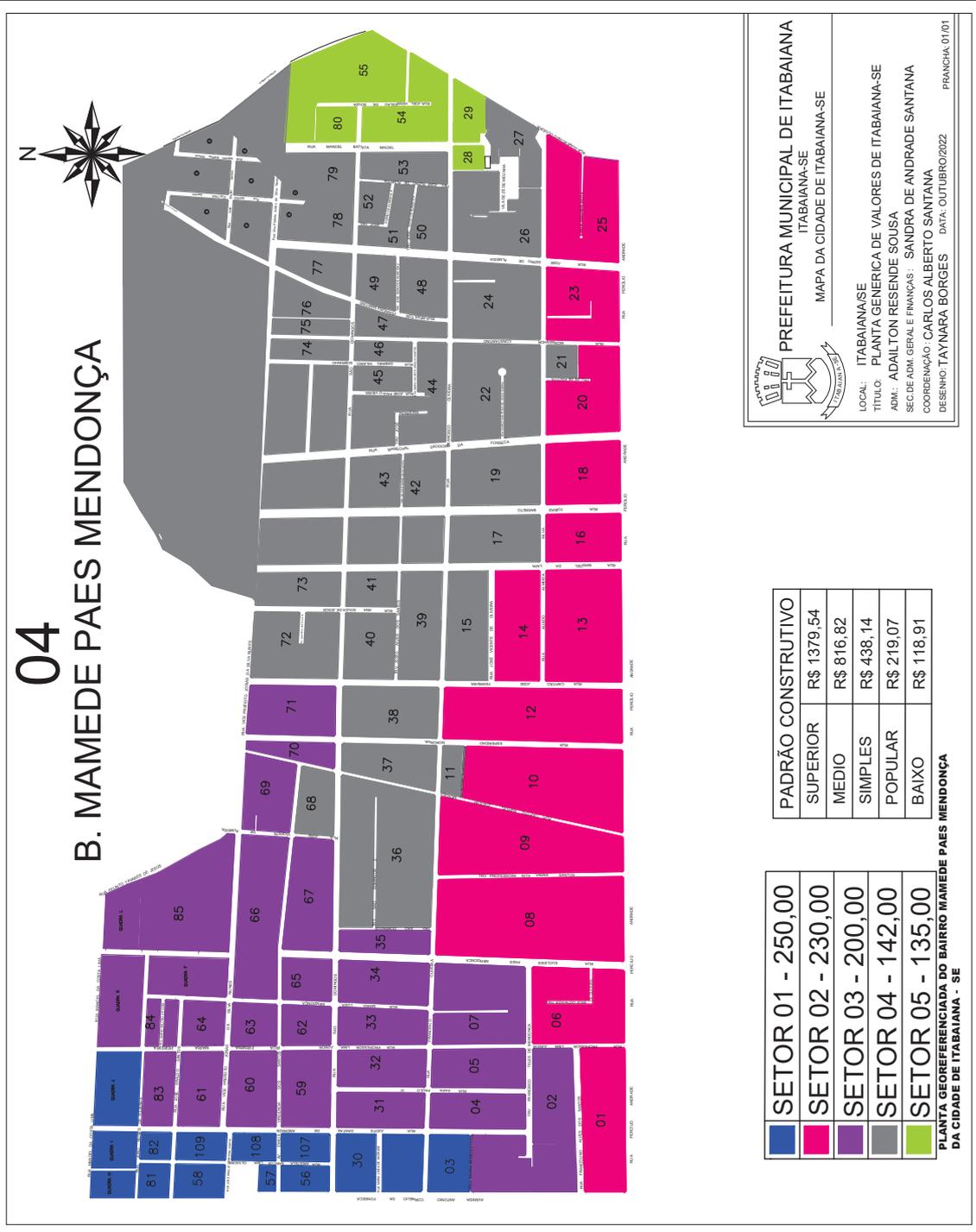
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



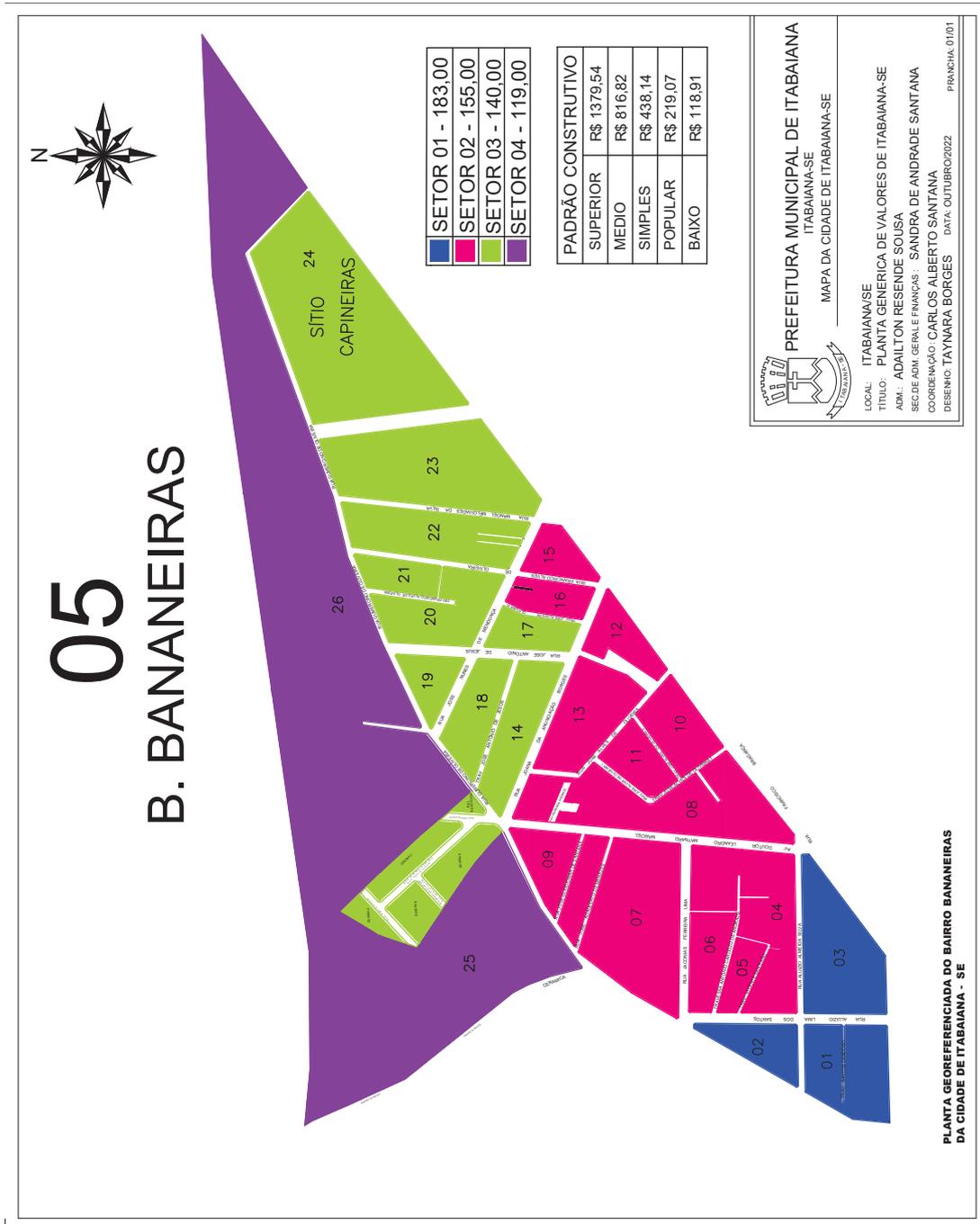
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



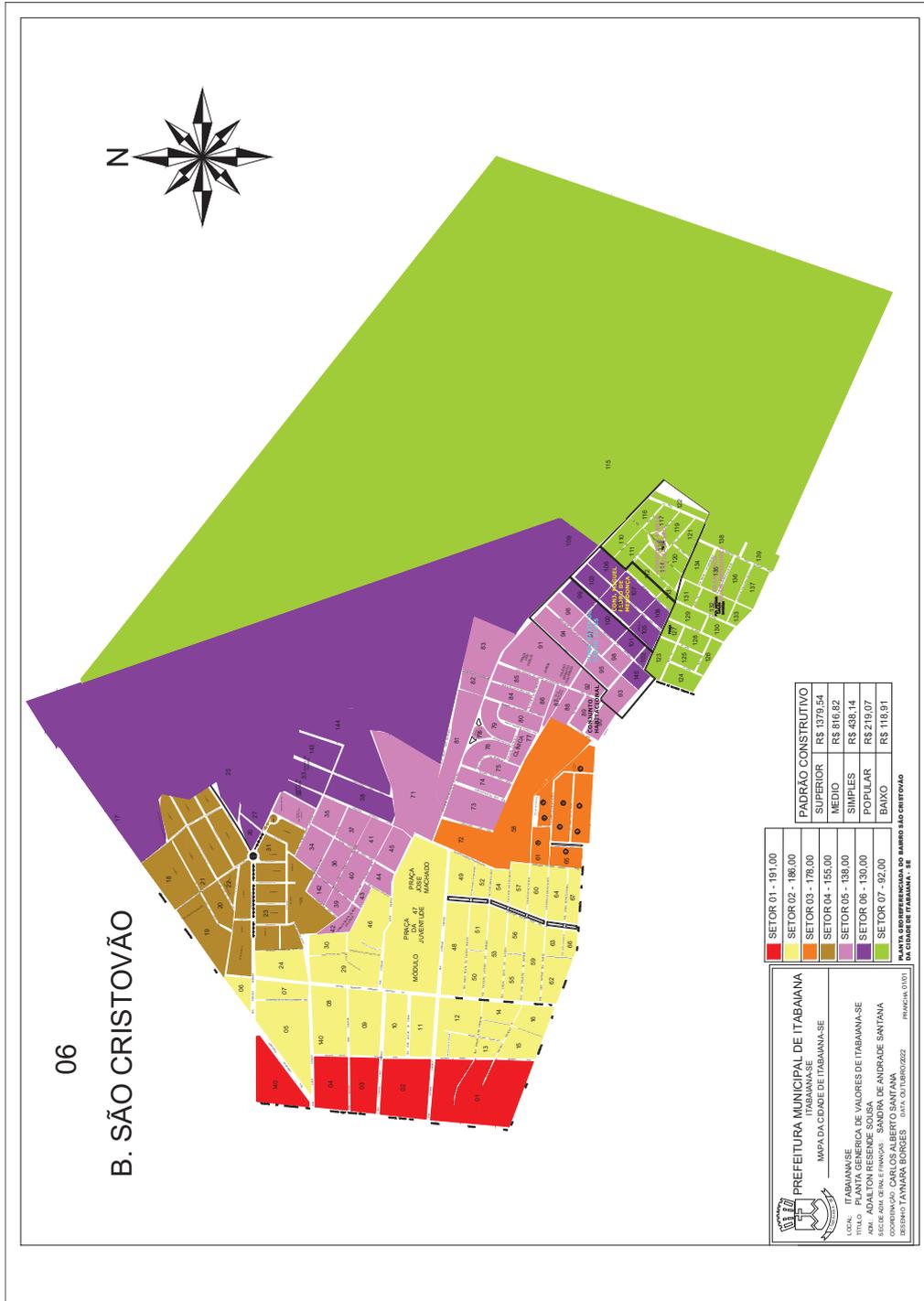
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



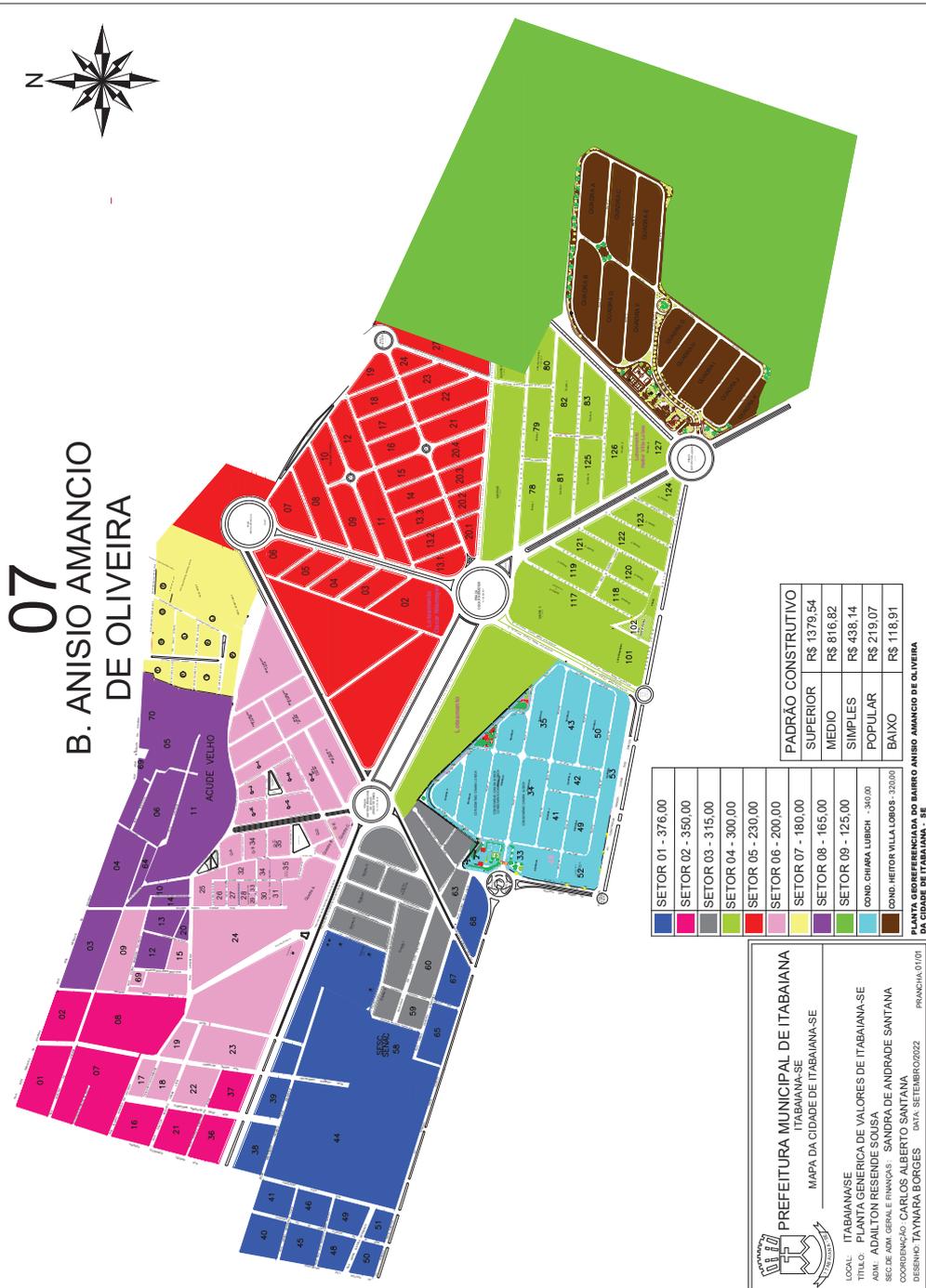
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



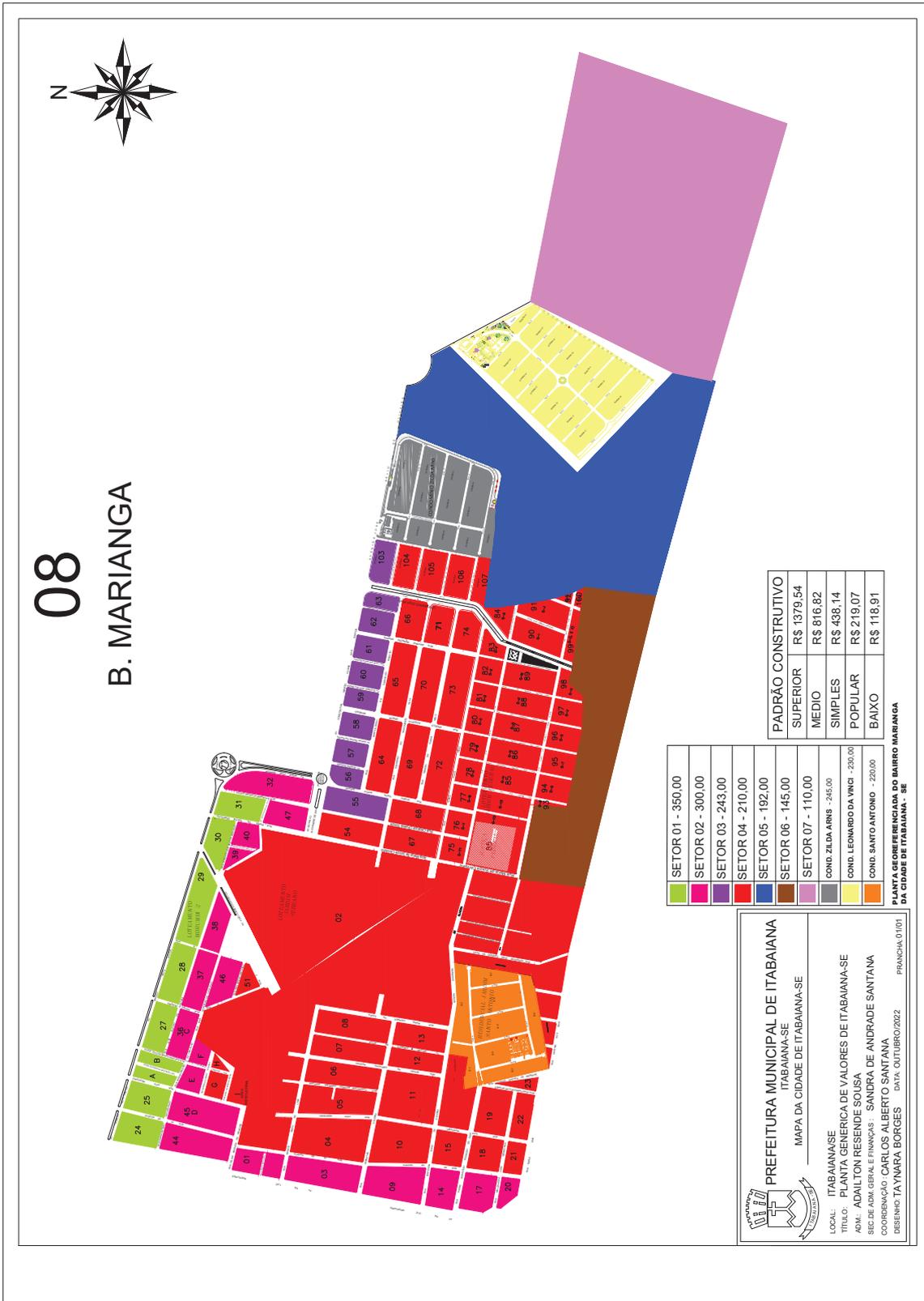
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



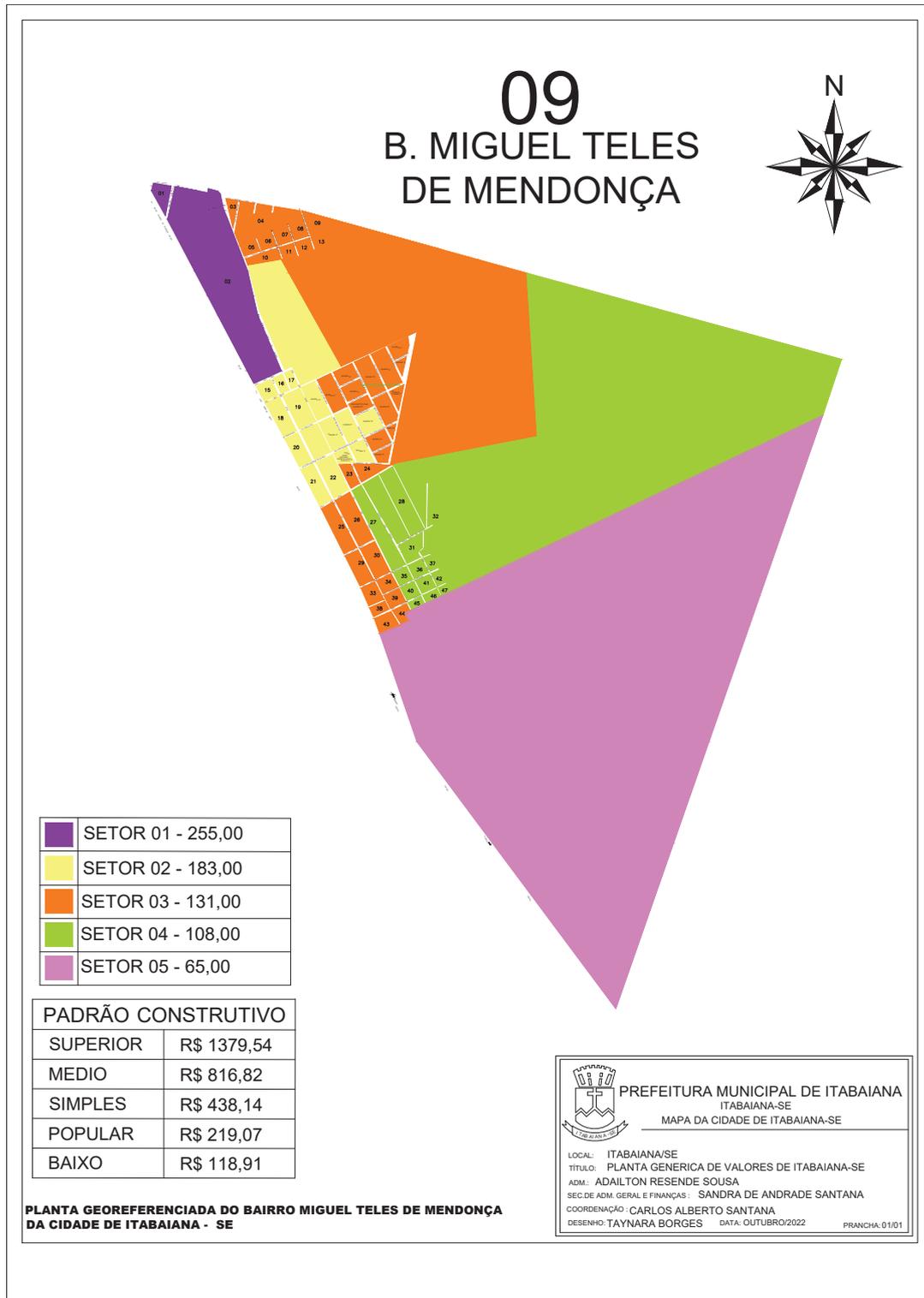
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



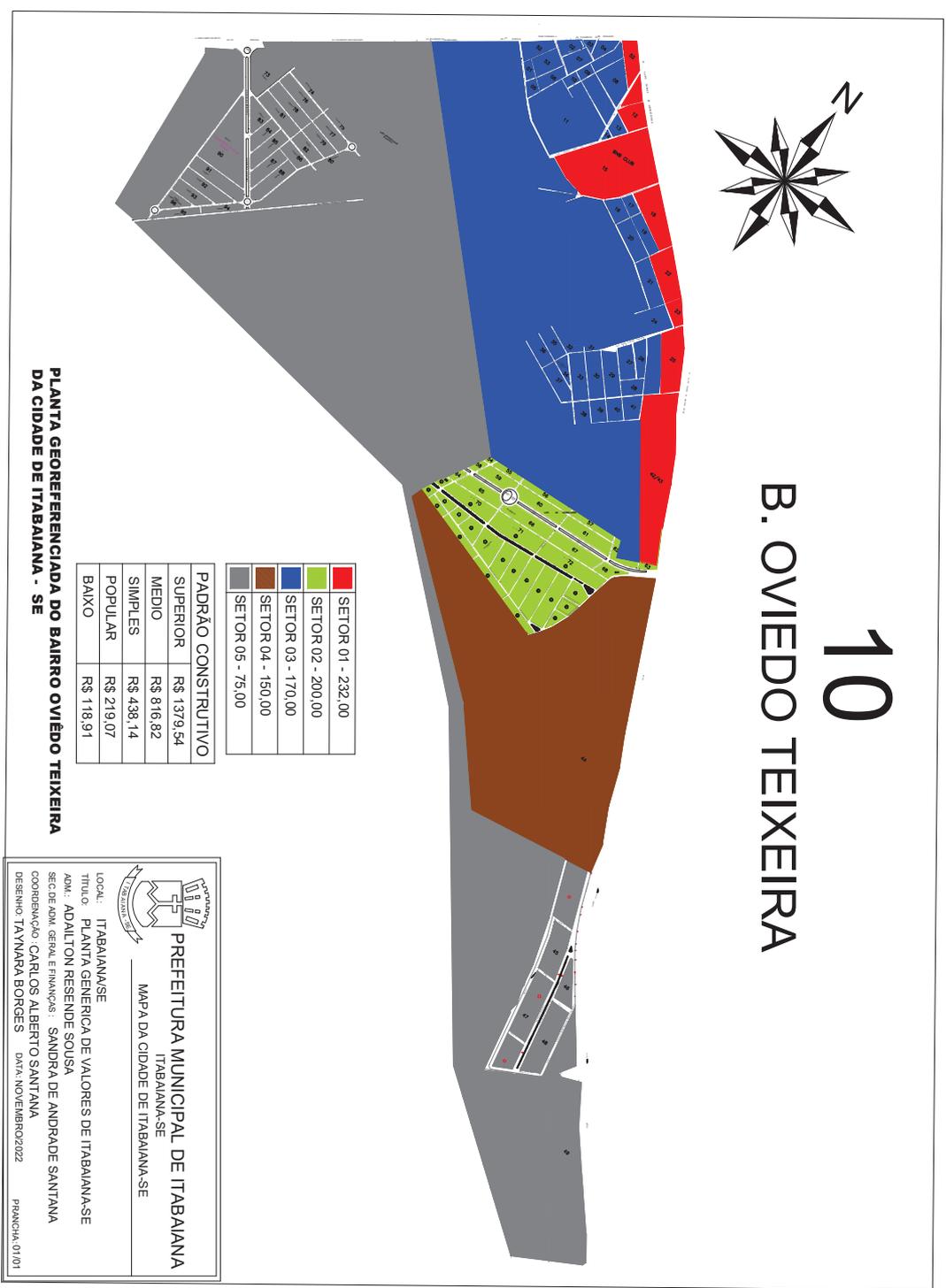
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

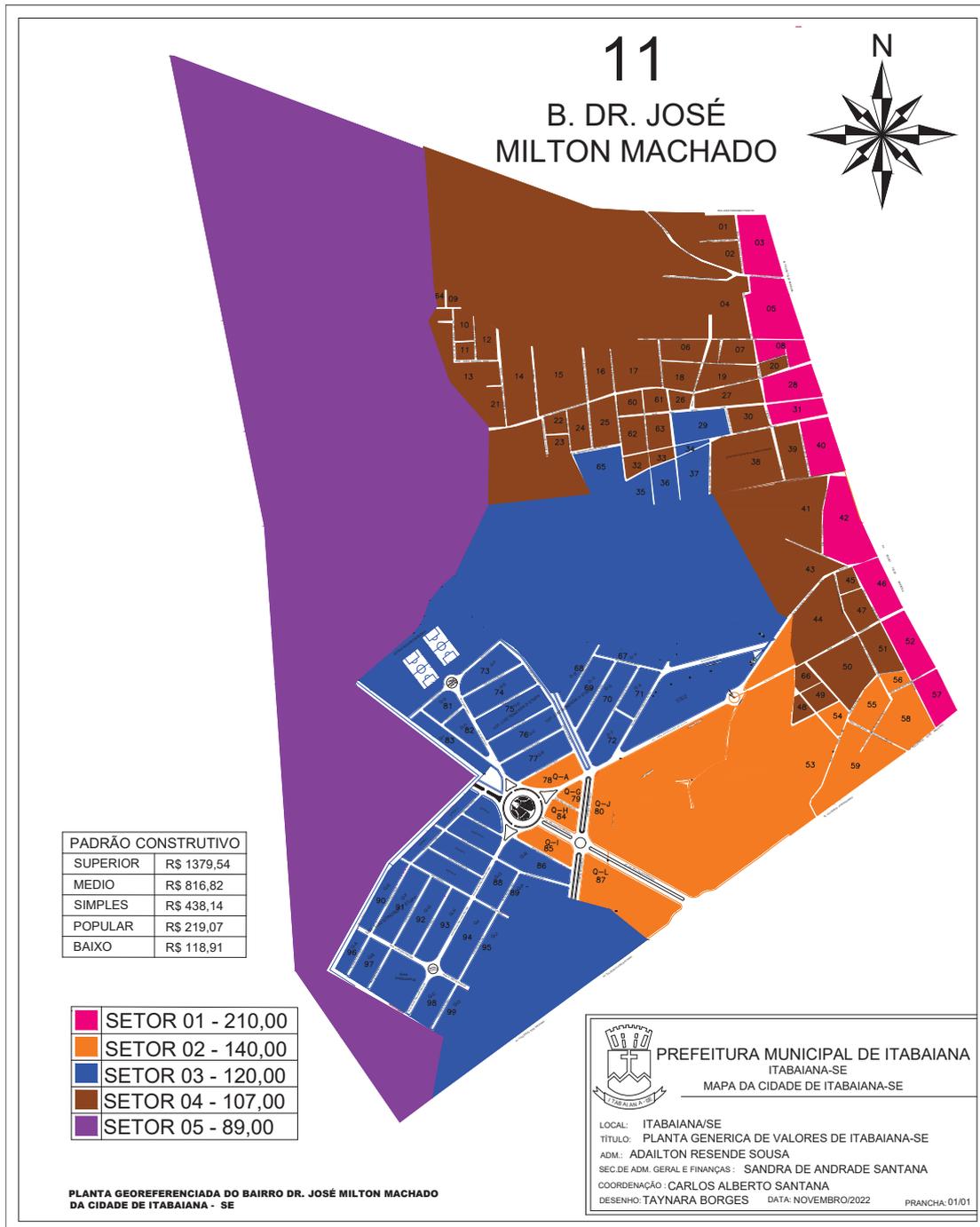


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA-SE
MAPA DA CIDADE DE ITABAIANA-SE

LOCAL: ITABAIANA-SE
TÍTULO: PLANTA GENEAL DE VALORES DE ITABAIANA-SE
ADM.: ADALTON RESENDE SOUSA
SEÇÃO DE ADM. GERAL E FINANÇAS.: SANDRA DE ANDRADE SANTANA
COORDENADOR: CARLOS ALBERTO SANTANA
DESENHISTA: TAYNARA BORGES
DATA: NOVENO/ABR/2022
PRANCHETA: 01/01

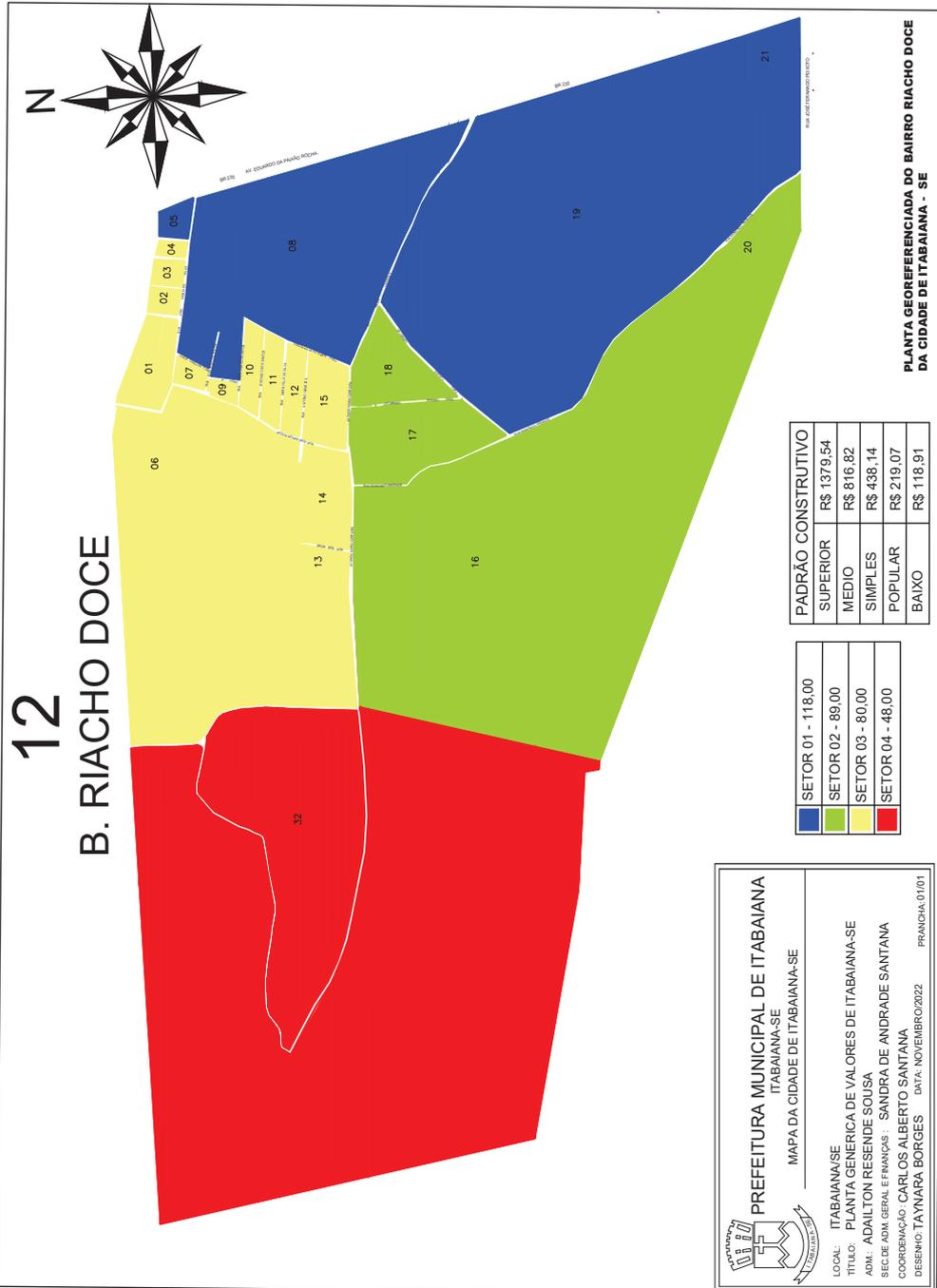
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



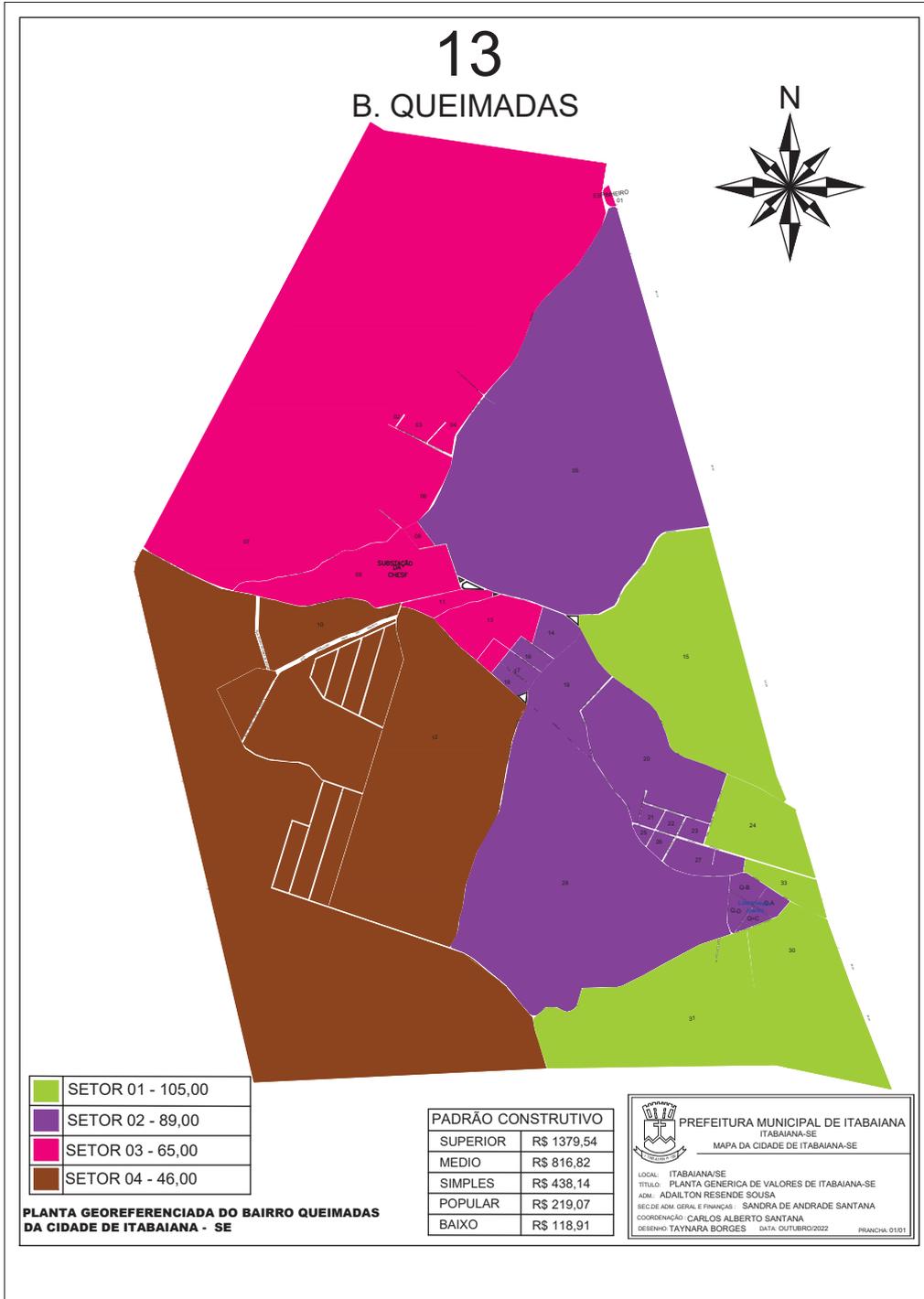
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



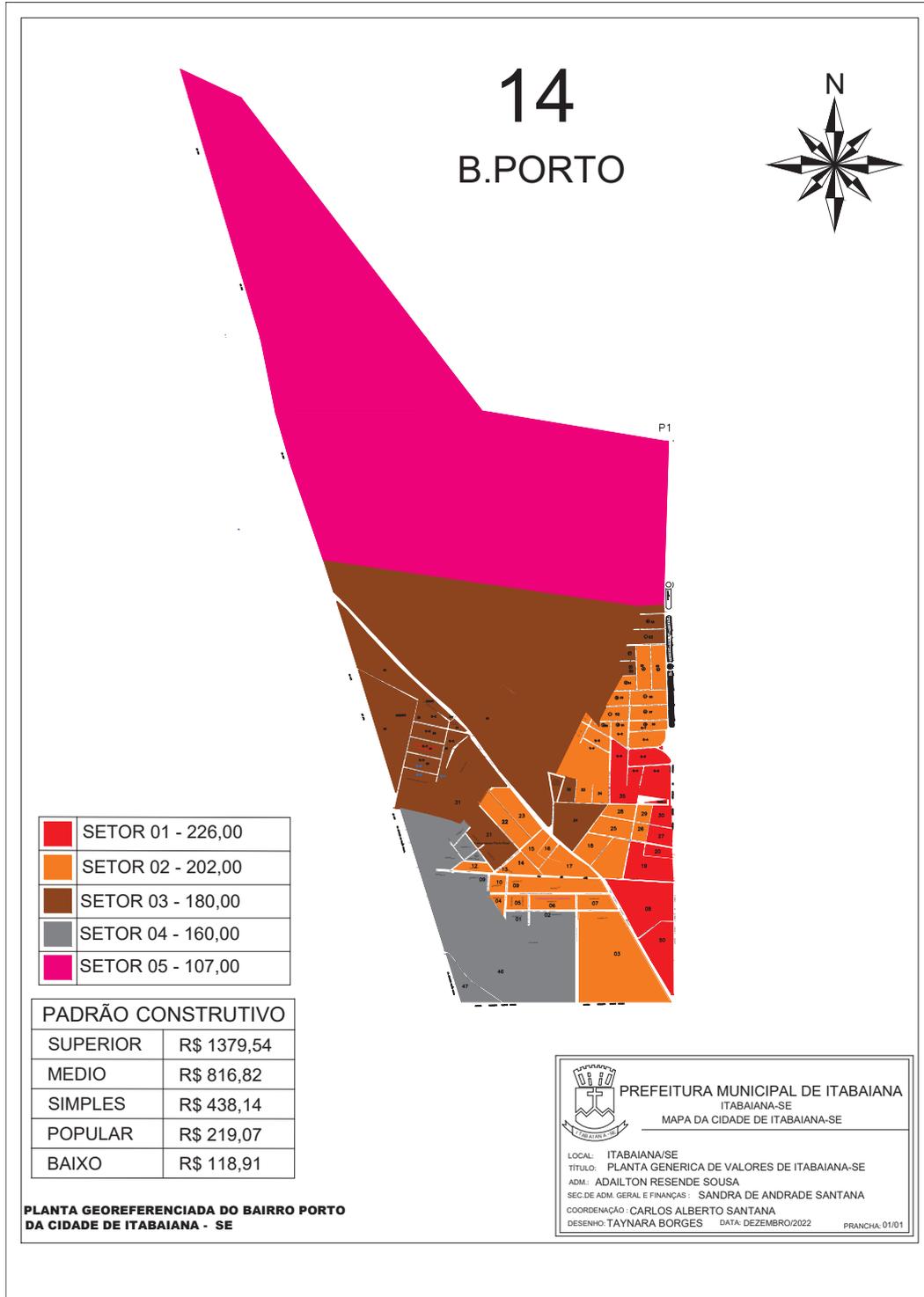
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI

15
B. MARCELA



DNOCS
AÇUDE DA MARCELA

P2

P3



PADRÃO CONSTRUTIVO	
SUPERIOR	R\$ 1379,54
MEDIO	R\$ 816,52
SIMPLES	R\$ 438,14
POPULAR	R\$ 219,07
BAIXO	R\$ 118,91

SETOR 01 - 188,00
SETOR 02 - 160,00
SETOR 03 - 146,00
SETOR 04 - 80,00

PLANTA GEORREFERENCIADA DO BAIRRO MARCELA
DA CIDADE DE ITABAIANA - SE

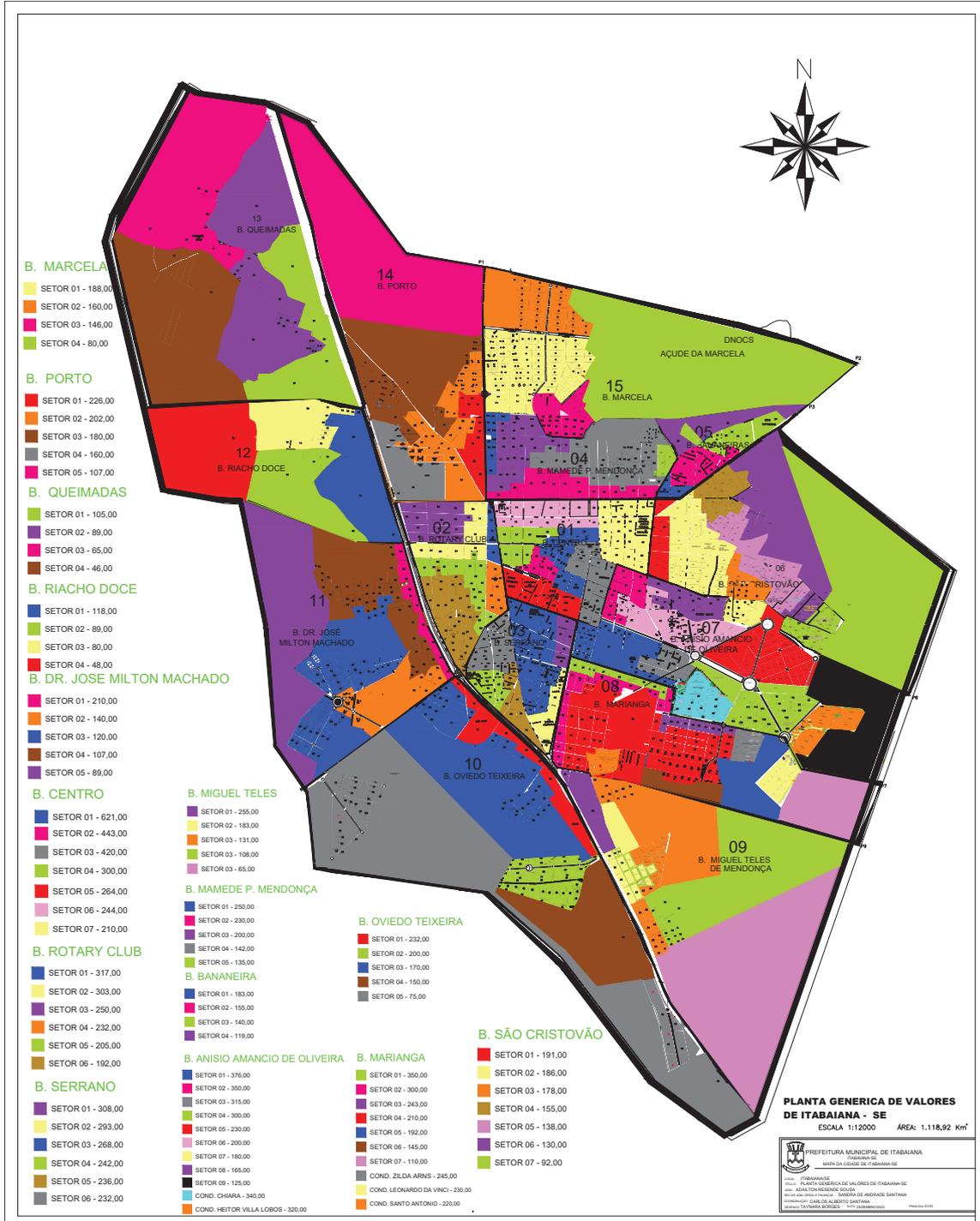
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA-SE
MAPA DA CIDADE DE ITABAIANA-SE



LOCAL: ITABAIANA-SE
TÍTULO: PLANTA GENEAL DE VALORES DE ITABAIANA-SE
ADM: ADAILTON RESENDE SOUSA
SEC DE ADM. GERAL E FINANÇAS: SANDRA DE ANDRADE SANTANA
COORDENAÇÃO: CARLOS ALBERTO SANTANA
DESENHO: TAYNARA BORGES DATA: DEZEMBRO/2022 PRANCHA: 01/01

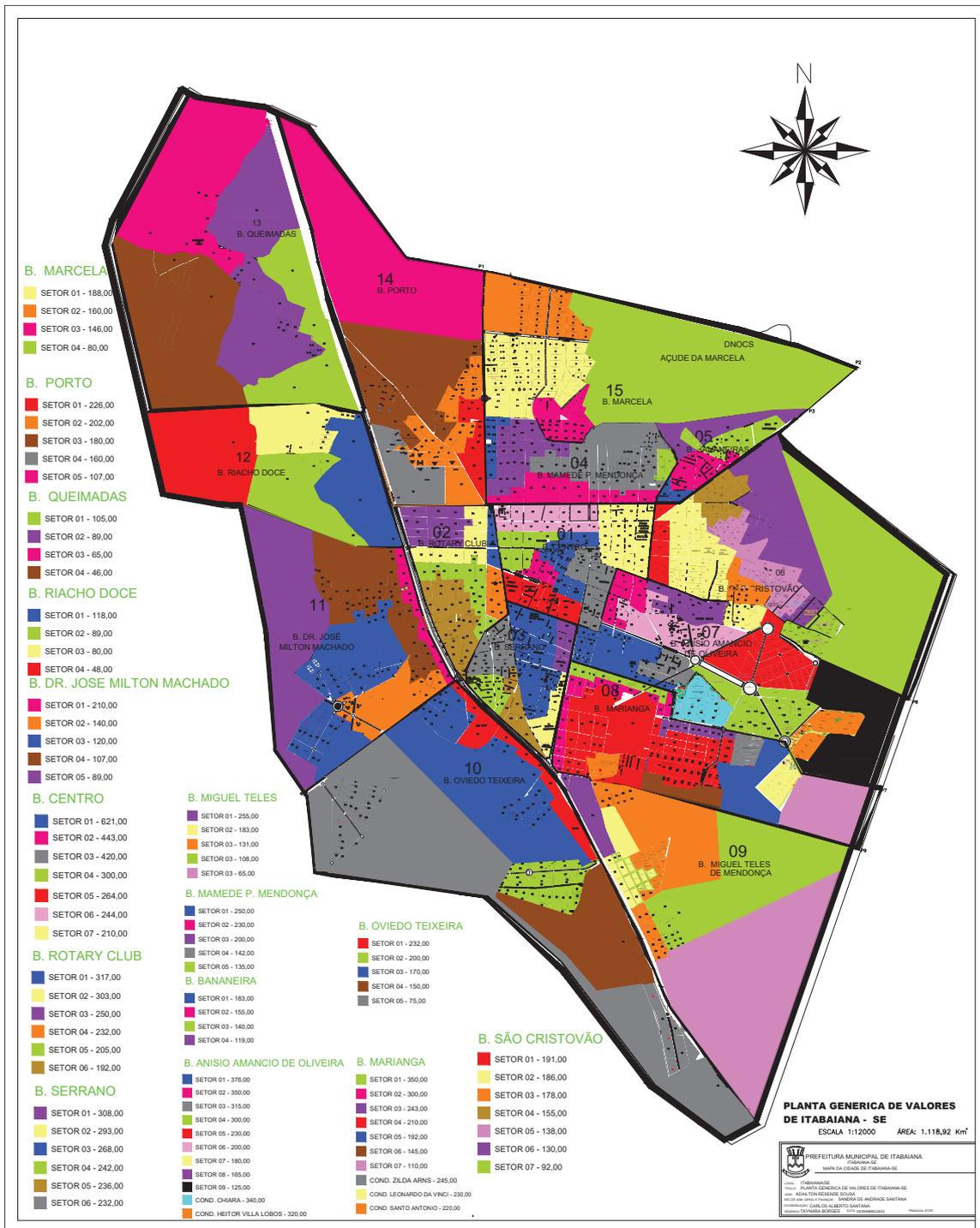
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>